

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## **PORTARIA Nº 014/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

**“Concede licença para atendimento de interesse particular e, dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 398/2014, em consonância com o inciso XVII do artigo 15 e com os incisos III, IV e V do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder com base no artigo 54 da Lei nº 398/2014, em consonância com o inciso XVII do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, licença sem remuneração, para atendimento de interesse particular pelo período de 06 (seis) meses, a Sra. **DIVANICE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, onde exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - A licença de que trata esta Portaria, terá início em 03 de fevereiro de 2020 e finalizará em 01 de agosto de 2020.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 29 de fevereiro de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia